

conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o processo nº 2009/335442 e ainda o Registro de Nascimento nº 110.148.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MARCELO ANDRÉ SILVA RIBEIRO, matrícula nº 54189781/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 26/08/2009 a 04/09/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2625/2009 – ADEPARÁ, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o memorando nº 2009/

646 e ainda o Registro de Nascimento nº 36.400.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ROGÉRIO DO NASCIMENTO DE LUCENA, matrícula nº 54189670/2, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 08/08/2009 a 17/08/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral

**PORTARIA DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29790
PORTARIA Nº 2618/2009-ADEPARÁ, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando Ofício nº 561/2009.

RESOLVE:

CEDER, o servidor MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 3082857/2, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, lotado na ADEPARÁ, para a Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/09/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral.

**LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29837
PORTARIA Nº 2478/2009 – ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda a apresentação do Atestado Médico de 05/09/2009.

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora TATIANE CANTANHEDE COSTA, matrícula nº 57175276/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada neste Órgão, no período de 09/09/2009 a 07/03/2010, sem prejuízos de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29706
PORTARIA Nº 2616/2009-ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos n. 2009/201690, de 28.05.2009, em que constam informações através dos memorandos n. 734/08 da Gerência Regional de Marabá, pertinentes a irregularidades nas Guias de Trânsito Animal – GTA's que vem ocorrendo na ULSA de Cruzeiro do Sul, supostamente cometida pelo servidor ANTÔNIO FERREIRA QUEIROZ; CONSIDERANDO o Mem. CPAD N.º 007/2009 da Comissão Processante, que requereu antecipadamente o pedido de prorrogação nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810/94, tendo em vista a complexidade dos fatos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 dias o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 1944/2009, publicada no DOE nº. 31476 de 05.08.2009

II- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de outubro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral da ADEPARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29834
Nº DA DISPENSA: 030/2009**

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ e VÂNIA MARIA MADEIROS MAGNY

OBJETO: locação de Imóvel para Instalação da ULSA – Unidade de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ, no município de Tailândia/PA
VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o parecer nº 1159/09 e com fundamento no disposto no inciso X, do Art. 24 da lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2009

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



**PORTARIA Nº 306
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29709**

PORTARIA Nº 306/09 - SEEL, 21 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que legais lhe foram delegadas pela Lei nº. 6.215 de 28 de abril de 1999, e

Considerando que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto a execução das referidas despesas;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e/ou com o Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer para assinar os documentos abaixo relacionados, a contar do dia 21 de setembro de 2009:

I – Emitir cheques;

II – Abrir contas de depósitos;

III – Solicitar saldos e extratos;

IV – Requisitar talonário de cheques;

V – Autorizar débito em contar relativo a operação;

VI – Retirar cheques devolvidos;

VII – Endossar cheques;

VIII – Efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico;

IX – Sustar/Contra-ordenar cheques;

X – Cancelar cheques;

XI – Baixar cheques;

XII – Efetuar resgates/aplicações financeiras;

XIII – Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;

XIV – Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;

XV – Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

XVI - Efetuar acordos;

XVII – Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

XVIII – Assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação;

XIX – Reivindicar direitos;

XX – Consultar depósitos judiciais via internet;

XXI – Assinar boleto de câmbio

Art. 2º. Os documentos acima descritos deverão ser assinados por este signatário e, na sua ausência pelo Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29704
PORTARIA Nº 303/09 - SEEL, 21 DE SETEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria de nomeação nº. 2.314 de 14 de setembro de 2009

RESOLVE:

Designar o servidor Leandro Schilipake como Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 08 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 304/09 - SEEL, 21 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria de nomeação nº. 2.312 de 14 de setembro de 2009

RESOLVE:

Designar o servidor Moisés Alves de Souza como Diretor de Programas Sociais e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 08 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 305/09 - SEEL, 21 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria de nomeação nº. 2.316 de 14 de setembro de 2009

RESOLVE:

Designar o servidor Luiz Romano da Motta Araújo como Diretor de Aperfeiçoamento Técnico e Científico de Esporte e Lazer da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 08 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29887**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 02
Nº DO CONTRATO: 01/2007**

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 01 (UM) ELEVADOR MARCA OTIS, INSTALADO NA SEDE DA SEDECT.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 5.633,28 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA, CONFORME ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO e JUSTIFICATIVA: ADITAMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO EM CONSONÂNCIA COM O ESTABELECIDO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ADITAMENTOS PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01.08.2009 A 31.07.2010, PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 01.08.2009 A 31.07.2010.

ADITIVOS ANTERIORES: 01, REAJUSTANDO EM 12,50 % O VALOR DO MENSAL DO CONTRATO PASSANDO DE R\$ 469,44 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 528,12 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) E PRORROGANDO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES DE 01.08.2008 A 01.08.2009 .

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 29.07.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: TRAVESSA 14 DE MARÇO, Nº 1182, BAIRRO DO UMARIZAL.

PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS À 29.07.2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 22 de setembro de 2009.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**ANUÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29872
PORTARIA Nº 244/2009-GRES**

Conceder, a partir de OUTUBRO/2009, aos empregados abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – ANUÊNIO:

Nº	NOME	ADMISSÃO	COTA	MATRÍCULA
01	Allyson Eugenio Néri de Oliveira	01/10/2008	1%	57203859/1
02	André Marcelo Gomes Trindade	01/10/2008	1%	57203858/1
03	Henrian Cavalcante da Fonseca	22/10/2007	2%	57190774/1
04	Mario Augusto Marçal de Castro	01/10/2008	1%	57203857/1

ANN PONTES

Presidente

Licença Prévia de Instalação para implantação de Ancoradouro

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29879

Cia.Paraense de Turismo – PARATUR, CNPJ 04.834.305/0001-50, com sede na Praça Waldemar Henrique, s/n, Reduto, Belém/PA, CEP 66.010-040, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Licença Prévia e de Instalação para implantação de Ancoradouro em Soure/PA (Processo 10.475/2009).